



LEI Nº 1.813 DE 28 DE JUNHO DE 2019.


Dispõe sobre denominação de Rua Santelmo Francisco da Silva, na localidade do Asfalto Velho - Bacaxá - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Santelmo Francisco da Silva, antiga Rua C, que se inicia no Asfalto Velho, e termina na última casa da rua, tendo como moradora a Sr.^a Maria Barbosa, localizado no Loteamento Village Santo Antônio no Bairro do Asfalto Velho - Bacaxá - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 044/2019.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento